



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**Estado de Santa Catarina**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 20/2021**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que providencie reparos na pavimentação asfáltica que inicia na Vila Nova e segue até Rio Canoas.

Justificativa: A referida pavimentação possui trechos com grandes buracos que causam danos aos veículos e transtornos aos motoristas, necessitando de urgentes reparos.

Luiz Alves/SC, em 19 de fevereiro de 2021

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000